



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

Em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, a Coordenadora Geral do Conselho, no uso de suas atribuições, convoca os/as Conselheiros/as Titulares e convida os/as Conselheiros/as Suplentes para Reunião Plenária Ordinária a realizar-se, por web conferência, no dia 04 de fevereiro de 2022, sexta-feira, às 13h30min, com transmissão pelo canal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS no Youtube.

Ordem do dia:

1. Abertura pela Coordenação.
2. Justificativa das ausências.
3. Apreciação da Ata da Reunião Plenária Ordinária de dezembro de 2021.
4. Análise e deliberação acerca do Projeto de Lei nº 0427.2/2021, que “Dispõe sobre a inclusão de conteúdo relativo à educação sexual na grade curricular das escolas das redes pública e privada de ensino do Estado de Santa Catarina”, oriundo da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). (Anexo 1)
5. Análise e deliberação acerca do Projeto de Lei nº 0302.1/2019, que “Dispõe sobre o respeito da Administração Pública estadual à dignidade e integridade sexual de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento que merecem prioridade absoluta, conforme disposto na Constituição e leis federais”, oriundo da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). (Anexo 2)
6. Apresentação do Programa Gente Catarina pela Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens da Secretaria de Desenvolvimento Social.
7. Apresentação acerca da vacinação contra o COVID-19 para crianças e adolescentes catarinenses.
8. Momento das Comissões.
9. Informes

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

Maristela Cizeski
Coordenadora Geral do CEDCA